



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

PORTARIA Nº 003/2007

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da **Reserva Placas** como reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação - localizada no Município de Paripueira/AL, com **área de 202,33** ha sendo de propriedade da Sra. Rosa Naldes Fireman Tenório, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Em 25 de Maio de 2007.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Diretor - Presidente